



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 124  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0905.01/2016-03**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 13h15min, na Biblioteca Municipal de Cedro, localizada a Praça Antônio Marques S/N, Centro, Cedro-CE, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antonio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Lúcia de Fátima Pereira Lavor e Niago Allas de Oliveira Lima, e a seguinte empresa: **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA**, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, inscrita no CPF sob nº 361.106.983-34, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 0905.01/2016-03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando o licitante presente para o credenciamento, onde após para rubricarem e analisarem o credenciamento, foi constatado o cumprimento dos requisitos editalícios pela empresa partícipe, ficando assim, apta para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes da proposta, onde após análise a mesma foi declarada classificada e iniciou-se a fase de negociação:

**LOTE ÚNICO**

**MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA - R\$ 235.970,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais), tendo em vista ser o único participante do presente certame, em conformidade com o Termo de Referência acostados às fls. 34/38, por encontrar-se dentro da realidade mercadológica, assim o pregoeiro resolveu acatar o valor proposto.**

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por arrematante a empresa **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA para o LOTE ÚNICO**. O Pregoeiro convocou o licitante presente para rubricar as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou a **prova de regularidade com a Fazenda Federal** constante no item 5.2.1 "a" vencida, descumprindo assim os requisitos de habilitação preconizados no edital, sendo declarada **INABILITADA**, em tempo, após o anúncio do pregoeiro da inabilitação da empresa arrematante pelo motivo supracitado, a representante legal presente a sessão manifestou interesse em fazer usufruto da **LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014** e da cláusula 8.3.5 do edital. O Pregoeiro acatou o pedido mediante a solicitação do licitante e requisitou do partícipe a apresentação da regularidade em conformidade com o prazo previsto na cláusula 9.2.1.2 do referido Edital. Nessa hora, pediu-se a representante da empresa partícipe para rubricar os documentos de habilitação



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 155  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

apresentados pela empresa arrematante. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata. Cedro - CE, 02 de junho de 2016.

*Francisco Antonio Viana Correia Costa*  
**Francisco Antonio Viana Correia Costa**  
**PREGOEIRO**

*Lucia de Fatima Pereira Lavor*  
**Lucia de Fatima Pereira Lavor**  
**APOIO**

*Niago Allas de Oliveira Lima*  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**APOIO**

**LICITANTE:**

*Maria das Graças Vieira Ferreira*  
**MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA**  
**Maria das Graças Vieira Ferreira**  
**Proprietária**